



Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 580/2017.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
AO VIGENTE ORÇAMENTO DO
GOVERNO MUNICIPAL DE
BARREIRA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRA**, Estado do Ceará, Antônio Alailson Oliveira Saldanha, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

Faço saber que a Câmara Municipal de BARREIRA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de BARREIRA/CE, crédito adicional especial para o exercício de 2017, no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), para criação de dotação específica e elemento de despesa discriminada no demonstrativo I, anexado ao Projeto de Lei.

Art. 2º. Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei a ser operada mediante decretos específicos, serão utilizadas fontes de recursos no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), provenientes de anulação de dotação orçamentária, conforme demonstrativo II, anexado ao presente Projeto de Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Barreira-CE, em 04 de Julho de 2017.

**ANTÔNIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA
PREFEITO MUNICIPAL**



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000.
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.
E.mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com



Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

DEMONSTRATIVO I PARA ABERTURA DE CREDITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
18.01-SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURA.			
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
1801	08.244.0137.2.110	3.1.90.04.00	20.000,00
		3.1.90.11.00	20.000,00
		3.3.90.14.00	5.000,00
		3.3.90.30.00	30.000,00
		3.3.90.36.00	25.000,00
		3.3.90.39.00	20.000,00
TOTAL			120.000,00
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 - CÂMARAS MUNICIPAL DE BARREIRA			
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
0101	01.031.0101.2.001	44.90.51.00	150.000,00



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000.
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.
E.mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com



Governo Municipal de

Barreira

Gabinete do Prefeito

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTOS DE DESPESAS PARA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

DEMONSTRATIVO II PARA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 99.01 - Reserva de Contingencia			
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
99.01	99.999.0999.9.001.0000	9.9.99.99.00	120.000,00
	TOTAL		120.000,00
ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA			
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA			
U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	VALOR
0101	01.031.0101.2.001	3.3.50.41.00	7.000,00
		3.3.90.14.00	46.000,00
		3.3.90.30.00	10.000,00
		3.3.90.35.00	1.000,00
		3.3.90.36.00	6.000,00
		3.3.90.39.00	69.000,00
		3.3.90.47.00	3.000,00
		3.3.90.92.00	2.000,00
		4.4.90.52.00	6.000,00
	TOTAL		150.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Barreira-CE, em 04 de Julho de 2017.

ANTÔNIO ALAILSON OLIVEIRA SALDANHA
PREFEITO MUNICIPAL



Rua: Lúcio Torres, nº 622, Centro – Barreira – CE – CEP: 62.795-000.
CNPJ: 12.459.632/0001-05 CGF: 06.091.803-9.
E.mail – Gabinete.pmb.ce@gmail.com